

PORTARIA Nº 467/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Ângela Tais Mattei da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Siqueira Campos	ESF AMOR A VIDA	PROATIVA	Rotina	201 Km	1,5
	ESF SAUDE E PAZ	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE BARBOSA	PROATIVA	Rotina		
Porecatu	HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU	PROATIVA	Rotina	84,1 Km	-
Sabaúdia	UNIDADE BASICA DE SAUDE PRIMAVERA	PROATIVA	Rotina	52,4 Km	-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE TATIANE SALVADOR	PROATIVA	Rotina		
	CS ANTONIO VALERIO PSF	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE APOIO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO BOM PROGRESSO	PROATIVA	Rotina		
	BR VIDA	PROATIVA	Rotina		
	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SABAUDIA	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas Apensar PAF 187/2021 ao novo PAF que deverá ser aberto		

Art.2º As fiscalizações em Siqueira Campos serão realizadas em dupla pelas fiscais Ângela Tais Mattei da Silva e Evelyn Braun Chaves.

Art.3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

Ethelly Feitosa Santos
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente

Alessandra Brenneisen Giacomossi
**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária